



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (28) do processo de Pregão Eletrônico nº 076/2019, Processo de Registro de Preços nº 121/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 070/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, representado pelo Sr(a). **Gleison Sachet**, à saber:

1.1.

ITEN	QUANT	UN D	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAI
9	20.000	CP	Albendazol 400mg br0267506 comprimido	PRATI	R\$ 0,30	R\$6.000,00
10	8.000	FR	Albendazol suspensao 10 ml br0267507 40mg/ml suspensão oral frasco 10ml	PRATI	R\$ 0,98	R\$7.840,00
11	20.000	CP	Alendronato de sódio 70 mg br0269462 comprimido	ENDROSTAN	R\$ 0,259	R\$5.180,00
21	18.000	FR	Amoxicilina 50mg/ml po p/suspensao oral br0271111 frasco 60ml	PRATI	R\$ 3,72	R\$66.960,00
25	50.000	CP	Azitromicina 500mg br0267140 omprimido embalagem fracionável	PRATI	R\$ 0,788	R\$39.400,00
34	120.000	CP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg br0267283 drágea	GREENPHARMA	R\$ 0,448	R\$53.760,00
76	6.000	FR	Dexametazona 0,1 mg/ml elixir br0268243 frasco 100ml	PHARMACE	R\$ 1,46	R\$8.760,00
121	300.000	CP	Ibuprofeno 600 mg br0267676 comprimido embalagem fracionável	PRATI	R\$ 0,328	R\$98.400,00
130	550.000	CP	Levotiroxina sódica 25 mcg br0268124 comprimido	MERCK	R\$ 0,109	R\$59.950,00
137	8.000	CP	Memantina 10 mg br0273221 comprimido	PRATI	R\$ 0,545	R\$4.360,00
148	200.000	CP	Mononitrato de isossorbida 20 mg br0273400 comprimido	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$32.000,00
170	8.000	FR	Prednisolona 1mg/ml solução br0268151 solução oral frasco 100ml	PRATI	R\$ 5,99	R\$47.920,00
179	150	UN	Risperidona 1mg/ml frasco 30ml br028410 solução oral com pipeta dosadora frasco 30ml		R\$ 10,90	R\$1.635,00
193	15.000	FR	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas br0292345 solução oral frasco 30ml	NATULAB	R\$ 1,15	R\$17.250,00
200	600	FR	Valproato de sódio solução oral ou xarope 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico) br0328532 50mg/ml xarope frasco 100ml	HIPOLABOR	R\$ 2,85	R\$1.710,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$451.125,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 07 (sete) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 BAIRRO BOA VISTA ITAJUBÁ MG.

Pagina nº 1





- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- 4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 076/2019
- 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 076/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Karina Sassi Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde.





- 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.
- 14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Gleison Sachet**, representando a detentora.

Itajubá, 10 de dezembro de 2019.

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL